



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0872/2016 - CONCEDER FÉRIAS CUMULATIVAS



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0872/2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, cosubstanciado no estabelecido pela Constituição Federal e demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO que as atividades do SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência desta municipalidade se encontram suspensos em face da ambulância/veículo estar em concerto com período de paralização indefinido;

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais no âmbito da Secretaria de Saúde, especificamente, no pronto atendimento da Unidade Mista de Saúde local;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS CUMULATIVAS, durante o período de **26 de setembro a 25 de outubro de 2016**, aos servidores públicos: **BALDUINO DOS SANTOS SILVA**, mat. 0838-9; **JOSÉ LUIZ DE LIMA**, mat. 0839-7 e **EZIGEMILSON SILVA DE FARIAS**, mat. 0843-5, todos ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde e exercício funcional no SAMU;

Parágrafo Único - O pagamento do terço de férias correspondente será efetuado gradativamente durante o exercício financeiro de 2016, na medida em que o Tesouro Municipal comportar;

Art. 2º - DETERMINAR, que os servidores públicos: **RADMARK DA SILVA LIMA**, mat. 0844-3; **DIEGO DIAS DA NÓBREGA**, mat. 0845-1; **EDILSON ANDRADE DE VASCONCELOS**, mat. 0846-0 e **KARL MARX VERÍSSIMO DE SOUSA**, mat. 0847-8, ocupantes do cargo de Condutor de Veículos de Urgência, bem como: **VIVIAN MARIA VASCONCELOS TAVARES**, mat. 0818-4, ocupante do cargo de Enfermeira, passem, a exercerem suas atribuições funcionas junto a Unidade Mista de Saúde, em regime de plantão, a partir do dia 26 do corrente mês e ano, até o retorno das atividades operacionais e funcionais do SAMU, sem prejuízo das condições que lhes são afetas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 27 de setembro de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407063127
Título	PORTARIA Nº 0872/2016 - CONCEDER FÉRIAS CUMULATIVAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	27/09/2016
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 27/09/2016 — Edição 00437. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063127&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407063127**, intitulada **PORTARIA Nº 0872/2016 - CONCEDER FÉRIAS CUMULATIVAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 27/09/2016

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063127&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:22